



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**www.pimentabueno.ro.gov.br**

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012**

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, Estado do Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar pública a abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas e de Provas de Títulos, para provimento de cargos públicos, atuais e que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso, nos quadros de servidores efetivos da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, cuja realização ficará sob a responsabilidade da organizadora Sociedade de Desenvolvimento Vale dos Bandeirantes, e será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

**I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e será realizado sob a responsabilidade da organizadora Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes.

1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este concurso.

1.3. O regime jurídico dos servidores públicos efetivos da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno é o contido na Consolidação das Leis do Trabalho, [Decreto-lei N.º 5.452, de 1º de maio de 1943](#).

1.4. Os servidores municipais da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno são regidos ainda pelas Leis Municipais n.º 1.380/2007 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério; n.º 1.386/2007 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Saúde; n.º 1.385/2007 – Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos da Administração Geral.

**II - DOS CARGOS, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA, DO VENCIMENTO MENSAL E LOTAÇÕES:**

GRUPO	CARGO PÚBLICO	REMUNERAÇÃO INICIAL R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	LOTAÇÃO
NÍVEL SUPERIOR	ADMINISTRADOR	966,67	40 horas	CR	Bacharel em Administração com registro no órgão de classe	Zona Urbana
					Bacharel em	Zona Urbana



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**www.pimentabueno.ro.gov.br**

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

ANALISTA AMBIENTAL	966,67	40 horas	CR	Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Engenharia de Minas e Energia ou Engenharia Agrônômica, com registro no órgão de classe	
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	966,67	40 horas	CR	Bacharel em Administração, Ciências Contábeis ou Direito	Zona Urbana
ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	966,67	40 horas	CR	Bacharel em Sistema de Informação	Zona Urbana
ARQUITETO	1.308,00	40 horas	CR	Bacharel em Arquitetura e Urbanismo, com registro no órgão de classe	Zona Urbana
ARQUIVISTA	966,67	40 horas	CR	Bacharel em Arquivologia, com registro no órgão de classe	Zona Urbana
ASSISTENTE SOCIAL	966,67 + Gratificação de R\$ 592,40	40 horas	CR	Bacharel em Assistência Social com registro no órgão de classe	Zona Urbana
AUDITOR 1	966,67 + Gratificação de 170%	40 horas	CR	Bacharel em Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Direito	Zona Urbana
AUDITOR TRIBUTÁRIO	966,67 + Gratificação de 170%	40 horas	CR	Bacharel em Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Direito	Zona Urbana
BIBLIOTECÁRIO	966,67	40 horas	CR	Bacharel em Biblioteconomia	Zona Urbana
CONTADOR	966,67	40 horas	CR	Bacharel em Ciências Contábeis, com registro no órgão de classe	Zona Urbana
EDUCADOR FÍSICO	966,67	40 horas	CR	Bacharel em Educação Física com registro no órgão de classe	Zona Urbana
ENFERMEIRO	966,67 + Gratificação de R\$ 592,40	30 horas	CR	Bacharel em Enfermagem com registro no órgão de classe	Zona Urbana
ENFERMEIRO PSF 40H	966,67 + Gratificação de R\$ 1.754,00	40 horas	CR	Bacharel em Enfermagem com registro no órgão de classe	Zona Urbana – Rede Básica
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1.308,00	40 horas	CR	Bacharel em	Zona Urbana



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
[www.pimentabueno.ro.gov.br](http://www.pimentabueno.ro.gov.br)

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

					Agronomia, com registro no órgão de classe	
ENGENHEIRO CIVIL	1.308,00	40 horas	CR	Bacharel em Engenharia Civil ou Arquitetura, com registro no órgão de classe	Zona Urbana	
ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	966,67	40 horas	CR	Bacharel em Engenharia de Segurança do Trabalho, com registro no órgão de classe	Zona Urbana	
FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	966,67 + Gratificação de R\$ 592,40	40 horas	CR	Bacharel em Farmácia com registro no órgão de classe	Zona Urbana	
FISIOTERAPEUTA	966,67 + Gratificação de R\$ 592,40	40 horas	CR	Bacharel em Fisioterapia com registro no órgão de classe	Zona Urbana	
FONOAUDIÓLOGO	966,67 + Gratificação de R\$ 592,40	40 horas	CR	Bacharel em Fonoaudiologia com registro no órgão de classe	Zona Urbana	
GESTOR AMBIENTAL	966,67	40 horas	CR	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Zona Urbana	
JORNALISTA	966,67	40 horas	CR	Bacharel em Jornalismo ou Marketing e Propaganda com registro no órgão de classe	Zona Urbana	
MÉDICO 24 HORAS - ANESTESISTA	4.000,00**	24 horas	CR	Bacharel em Medicina e Especialização em Anestesiologia com registro no órgão de classe	Hospital e Maternidade Ana Neta	
MÉDICO 24 HORAS - CARDIOLOGISTA	4.000,00**	24 horas	CR	Bacharel em Medicina e Especialização em Cardiologia com registro no órgão de classe	Hospital e Maternidade Ana Neta	
MÉDICO 24 HORAS - GINECOLOGISTA	4.000,00**	24 horas	01	Bacharel em Medicina e Especialização em Ginecologia com registro no órgão de classe	Rede Básica	
MÉDICO 24 HORAS - CIRURGIÃO	4.000,00**	24 horas	CR	Bacharel em Medicina e Especialização em	Hospital e Maternidade Ana Neta	



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**www.pimentabueno.ro.gov.br**

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

					Cirurgia Geral com registro no órgão de classe	
	MÉDICO 40 HORAS - CLINICO GERAL	6.000,00**	40 horas	04	Bacharel em Medicina com registro no órgão de classe	Programa de Saúde da Família.
	MÉDICO 24 HORAS - CLINICO GERAL	4.000,00**	24 horas	19	Bacharel em Medicina com registro no órgão de classe	Hospital e Maternidade Ana Neta
	MÉDICO 24 HORAS - DERMATOLOGISTA	4.000,00**	24 horas	CR	Bacharel em Medicina e Especialização em Dermatologia com registro no órgão de classe	Hospital e Maternidade Ana Neta
	MÉDICO 24 HORAS - GINECOLOGISTA/OBSTETR A	4.000,00**	24 horas	09	Bacharel em Medicina e Especialização em Ginecologia e Obstetr ícia com registro no órgão de classe	Hospital e Maternidade Ana Neta
	MÉDICO 40 HORAS - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO***	6.000,00	40 horas	01	Bacharel em Medicina e Especialização em Medicina do Trabalho com registro no órgão de classe	Zona Urbana
	MÉDICO 24 HORAS - INFECTOLOGISTA	4.000,00**	24 horas	01	Bacharel em Medicina e Especialização em Infectologia com registro no órgão de classe	Hospital e Maternidade Ana Neta
	MÉDICO 24 HORAS – PEDIATRA	4.000,00**	24 horas	02	Bacharel em Medicina e Especialização em Pediatria com registro no órgão de classe	Hospital e Maternidade Ana Neta ou Rede Básica
	MÉDICO 24 HORAS - ULTRASSONOGRAFISTA	4.000,00**	24 horas	01	Bacharel em Medicina e Especialização em Ultrassonografia com registro no órgão de classe	Hospital e Maternidade Ana Neta
	MÉDICO 24 HORAS – ORTOPEDISTA	4.000,00**	24 horas	CR	Bacharel em Medicina e Especialização em Ortopedia com registro no órgão de classe	Hospital e Maternidade Ana Neta
	MÉDICO VETERINÁRIO	3.000,00	40 horas	CR	Bacharel em Medicina Veterinária	Zona Urbana



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
[www.pimentabueno.ro.gov.br](http://www.pimentabueno.ro.gov.br)

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

					com registro no órgão de classe	
NUTRICIONISTA	966,67 + Gratificação de R\$ 592,40	40 horas	CR	Bacharel em Nutrição com registro no órgão de classe	Zona Urbana	
ODONTÓLOGO	966,67 + Gratificação de R\$ 592,40	40 horas	CR	Bacharel em Odontologia com registro no órgão de classe	Zona Urbana	
ODONTÓLOGO - ESTOMATOLOGISTA	966,67 + Gratificação de R\$ 592,40	40 horas	CR	Bacharel em Odontologia e especialização e Estomatologia com registro no órgão de classe	Zona Urbana	
ODONTÓLOGO – PERIODONTO	966,67 + Gratificação de R\$ 592,40	40 horas	CR	Bacharel em Odontologia e Especialização em Periodontia com registro no órgão de classe	Zona Urbana	
ODONTÓLOGO - CIRURGIÃO BUCO-MAXILO-FACIAL	966,67 + Gratificação de R\$ 592,40	40 horas	CR	Bacharel em Odontologia e Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial com registro no órgão de classe	Zona Urbana	
ODONTÓLOGO - ENDODONTIA	966,67 + Gratificação de R\$ 592,40	40 horas	CR	Bacharel em Odontologia e Especialização em Endodontia com registro no órgão de classe	Zona Urbana	
ODONTÓLOGO - ODONTOPEDIATRA	966,67 + Gratificação de R\$ 592,40	40 horas	CR	Bacharel em Odontologia e Especialização em Odontopediatria com registro no órgão de classe	Zona Urbana	
ODONTÓLOGO - PARA ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-PNE	966,67 + Gratificação de R\$ 592,40	40 horas	CR	Bacharel em Odontologia e Especialização em Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais com registro no órgão de classe	Zona Urbana	
PROFESSOR PEB III (40 HORAS) – LIBRAS	1.921,30	40 horas	01	Licenciatura em Libras	Zona Urbana	
PROFESSOR PEB III (25 HORAS) - EDUCAÇÃO FÍSICA	1.200,20	25 horas	CR	Licenciatura em Educação Física com registro no órgão de classe	Zona Urbana	



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
[www.pimentabueno.ro.gov.br](http://www.pimentabueno.ro.gov.br)

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

PROFESSOR PEB III (25 HORAS) - HISTÓRIA	1.200,20	25 horas	CR	Licenciatura em História	Zona Rural E.M.I.E.F Diva Tereza Ferreira - Setor Roosevelt
PROFESSOR PEB III (25 HORAS) – GEOGRAFIA	1.200,20	25 horas	01	Licenciatura em Geografia	Zona Rural E.M.I.E.F Diva Tereza Ferreira - Setor Roosevelt
PROFESSOR PEB III (25 HORAS) - LÍNGUA PORTUGUESA	1.200,20	25 horas	CR	Licenciatura em Língua Portuguesa	Zona Rural - E.M.I.E.F Emanuel Oswaldo Moreira - Setor Abaitará
PROFESSOR PEB III (25 HORAS) - LÍNGUA PORTUGUESA	1.200,20	25 horas	CR	Licenciatura em Língua Portuguesa	Zona Rural - E.M.E.I.E.F Luiz Cabral de Souza - Setor Dimba
PROFESSOR PEB III (25 HORAS) - MATEMÁTICA	1.200,20	25 horas	CR	Licenciatura em Matemática	Zona Rural - E.M.I.E.F Emanuel Oswaldo Moreira - Setor Abaitará
PROFESSOR PEB III (25 HORAS) - MATEMÁTICA	1.200,20	25 horas	CR	Licenciatura em Matemática	Zona Rural - E.M.E.I.E.F Luiz Cabral de Souza - Setor Dimba
PROFESSOR PEB III (25 HORAS) - MATEMÁTICA	1.200,20	25 horas	CR	Licenciatura em Matemática	Zona Rural - E.M.E.I.E.F. Alto Itaporanga
PROFESSOR PEB III (25 HORAS) - SÉRIES INICIAIS	1.200,20	25 horas	06 + CR	Pedagogia com Habilitação em Séries Iniciais	Zona Urbana
PROFESSOR PEB III (25 HORAS) - SÉRIES INICIAIS	1.200,20	25 horas	02 + CR	Pedagogia com Habilitação em Séries Iniciais	Zona Rural E.M.I.E.F Diva Tereza Ferreira - Setor Roosevelt
PROFESSOR PEB III (25 HORAS) - SÉRIES INICIAIS	1.200,20	25 horas	CR	Pedagogia com Habilitação em Séries Iniciais	Zona Rural - E.M.I.E.F Emanuel Oswaldo Moreira - Setor Abaitará



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**www.pimentabueno.ro.gov.br**

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

	PROFESSOR PEB III (25 HORAS) - SÉRIES INICIAS	1.200,20	25 horas	2 + CR	Pedagogia com Habilitação em Séries Iniciais	Zona Rural - E.M.E.I.E.F Luiz Cabral de Souza - Setor Dimba
	PROFESSOR PEB III (25 HORAS) - SÉRIES INICIAS	1.200,20	25 horas	CR	Pedagogia com Habilitação em Séries Iniciais	Zona Rural - E.M.M Águia Dourada II - Setor Calcário
	PROFESSOR PEB III (25 HORAS) - SÉRIES INICIAS	1.200,20	25 horas	CR	Pedagogia com Habilitação em Séries Iniciais	Zona Rural - E.M.M Carlos Drummond de Andrade - Setor Calcário
	PROFESSOR PEB III (25 HORAS) - SÉRIES INICIAS	1.200,20	25 horas	CR	Pedagogia com Habilitação em Séries Iniciais	Zona Rural - E.M.M. Urucumacua - Setor Urucumacua
	PSICÓLOGO	966,67 + Gratificação de R\$ 592,40	40 horas	CR	Bacharel em Psicologia com registro no órgão de classe	Zona Urbana
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	966,67 + Gratificação de R\$ 592,40	40 horas	CR	Bacharel em Terapia Ocupacional com registro no órgão de classe	Zona Urbana
<b>TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO</b>	DESENHISTA TÉCNICO	484,69*	40 horas	CR	Técnico em Nível Médio na Área do Cargo	Zona Urbana
	FISCAL AMBIENTAL	484,69*	40 horas	CR	Técnico em Nível Médio na Área do Cargo	Zona Urbana
	FISCAL TRIBUTÁRIO	484,69*	40 horas	CR	Técnico de nível médio em contabilidade	Zona Urbana
	TÉCNICO EM ARQUIVO	484,69*	40 horas	CR	Técnico em Nível Médio na Área do Cargo	Zona Urbana
	TÉCNICO AGRÍCOLA	484,69*	40 horas	CR	Técnico em Nível Médio na Área do Cargo	Zona Urbana
	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	484,69*	40 horas	CR	Técnico em Nível Médio na Área do Cargo	Zona Urbana
	TÉCNICO EM BIBLIOTECA	484,69*	40 horas	CR	Técnico em Nível Médio na Área do Cargo	Zona Urbana
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	484,69*	40 horas	CR	Técnico em Nível Médio em Contabilidade	Zona Urbana
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	484,69*	40 horas	CR	Técnico em Nível Médio na Área do Cargo	Zona Urbana
	TÉCNICO EM ELETRICIDADE	484,69*	40 horas	CR	Técnico em Nível Médio na Área do	Zona Urbana



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**www.pimentabueno.ro.gov.br**

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	966,67	40 horas	CR	Cargo Técnico em Nível Médio na Área do Cargo	Zona Urbana
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF 40 HORAS	484,69* + Gratificação de R\$ 269,00	40 horas	CR	Técnico em Nível Médio na Área do Cargo	Zona Urbana
	TÉCNICO EM FARMÁCIA	484,69* + Gratificação de R\$ 120,00	40 horas	CR	Técnico em Nível Médio na Área do Cargo	Zona Urbana
	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	484,69* + Gratificação de R\$ 120,00	40 horas	CR	Técnico em Nível Médio na Área do Cargo	Zona Urbana
	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	484,69* + Gratificação de R\$ 120,00	40 horas	CR	Técnico em Nível Médio na Área do Cargo	Zona Urbana
	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	484,69* + Gratificação de R\$ 120,00	40 horas	CR	Técnico em Nível Médio na Área do Cargo	Zona Urbana
NÍVEL MÉDIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	451,34*	40 horas	CR	Ensino Médio	Zona Urbana
	AGENTE ADMINISTRATIVO	451,34*	40 horas	CR	Ensino Médio	Zona Rural - E.M.E.I.E.F. Alto Itaporanga
	AGENTE ADMINISTRATIVO	451,34*	40 horas	CR	Ensino Médio	Zona Rural - E.M.E.I.E.F Luiz Cabral de Souza - Setor Dimba
	AGENTE ADMINISTRATIVO	451,34*	40 horas	CR	Ensino Médio	Zona Rural - E.M.I.E.F Emanuel Osvaldo Moreira - Setor Abaitará
	AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	451,34*	40 horas	CR	Ensino Médio	Zona Urbana
	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	451,34*	40 horas	CR	Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação Categoria A/C	Zona Urbana
	ALMOXARIFE	451,34*	40 horas	CR	Ensino Médio	Zona Urbana
	EDUCADOR SOCIAL	451,34*	40 horas	CR	Ensino Médio	Zona Urbana
	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	451,34*	40 horas	CR	Ensino Médio	Zona Urbana
	FISCAL SANITÁRIO	451,34*	40 horas	CR	Ensino Médio	Zona Urbana
NÍVEL FUNDAMENTAL	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	451,34*	40 horas	CR	Ensino Médio	Zona Urbana
	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	420,29*	40 horas	CR	Nível fundamental	Zona Urbana
	AGENTE DE SERVIÇO BRAÇAL	380,00*	40 horas	CR	Nível fundamental (Sexo Masculino)	Zona Urbana
	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	420,29*	40 horas	CR	Nível Fundamental e Formação Especifica	Zona Urbana



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**www.pimentabueno.ro.gov.br**

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

					na área do cargo	
	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	420,29*	40 horas	CR	Nível Fundamental e Formação Especifica na área do cargo	Zona Urbana
	ARTESÃO	391,37*	40 horas	CR	Nível fundamental	Zona Urbana
	ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS	391,37*	40 horas	CR	Nível Fundamental e Formação Especifica na área do cargo	Zona Urbana
	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	380,00*	40 horas	CR	Nível Fundamental e Formação Especifica na área do cargo	Zona Urbana
	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	380,00*	40 horas	CR	Nível fundamental	Zona Urbana - Bela Vista
	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	380,00*	40 horas	CR	Nível fundamental	Zona Rural - Estrada do Aeroporto
	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	380,00*	40 horas	CR	Nível fundamental	Zona Rural - Linha 104, Linha 100, e Est. Da Usina Rondon II
	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	380,00*	40 horas	CR	Nível fundamental	Zona Rural - Linha 32, Lind'água - Setor Tatu
	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	380,00*	40 horas	CR	Nível fundamental	Zona Rural - Linha 44 - Setor Tatu
	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	380,00*	40 horas	CR	Nível fundamental	Zona Rural - Quarentinha - Setor Araçá
	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	380,00*	40 horas	CR	Nível fundamental	Zona Rural - RO-010. Pq. Natural - Setor Abaitará
	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	380,00*	40 horas	CR	Nível fundamental	Zona Rural - Setor Pirajuí - Ribeirão Grande
	VIVEIRISTA	380,00*	40 horas	CR	Nível fundamental	Zona Urbana - Horto Municipal
	VIVEIRISTA	380,00*	40 horas	CR	Nível fundamental	Zona Rural - Parque Natural
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	380,00*	40 horas	CR	Alfabetizado	Zona Urbana
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	380,00*	40 horas	CR	Alfabetizado	Zona Rural - E.M.I.E.F Emanuel Osvaldo Moreira - Setor Abaitará
	AUXILIAR DE SERVIÇOS	380,00*	40 horas	CR	Alfabetizado	Zona Rural -



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**www.pimentabueno.ro.gov.br**

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

GERAIS						E.M.E.I.E.F. Alto Itaporanga
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	380,00*	40 horas	CR	Alfabetizado		Zona Rural - E.M.E.I.E.F Luiz Cabral de Souza - Setor Dimba
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	380,00*	40 horas	CR	Alfabetizado		Zona Rural - E.M.M Águia Dourada II - Setor Calcário
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	380,00*	40 horas	CR	Alfabetizado		Zona Rural - E.M.M Dominical Vitoria - Linha 76 Setor Dimba
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	380,00*	40 horas	CR	Alfabetizado		Zona Rural - E.M.M. Urucumacã - Setor Urucumacã
COVEIRO	380,00*	40 horas	CR	Alfabetizado		Zona Urbana – Cemitério
MOTORISTA CNH ‘A/D’	420,29*	40 horas	CR	Alfabetizado		Zona Urbana
MOTORISTA CNH ‘A/D’	420,29*	40 horas	CR	Alfabetizado		Zona Rural - Linha 40, Linha 100 e Est. Da Usina Rondon II
MOTORISTA CNH ‘A/D’	420,29*	40 horas	CR	Alfabetizado		Zona Rural - Quarentinha - Setor Araçá
MOTORISTA CNH ‘A/D’	420,29*	40 horas	CR	Alfabetizado		Zona Rural - Linha 108, Setor Calcário
MOTORISTA CNH ‘A/D’	420,29*	40 horas	CR	Alfabetizado		Zona Rural - Setor Pirajuí - Ribeirão Grande
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA OU RETROESCAVADEIRA	420,29*	40 horas	CR	4º Serie do Nível Fundamental		Zona Urbana
OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (PC)	420,29*	40 horas	CR	4º Serie do Nível Fundamental com Curso Profissionalizante na área do cargo		Zona Urbana

Notas:

\* Complementação do Salário Mínimo. Os vencimentos abaixo do salário mínimo serão complementados até o valor correspondente.

\*\* Para os cargos de médico o vencimento será acrescido de gratificações previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, que variam entre R\$ 2.000,00 (dois mil) a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos) reais.

\*\*\* O cargo de Médico em Segurança do Trabalho terá lotação na Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD, com jornada de trabalho conforme expediente da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO  
[www.pimentabueno.ro.gov.br](http://www.pimentabueno.ro.gov.br)

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

2.1. CR = CADASTRO DE RESERVA significa que não existem vagas para contratação imediata, podendo os aprovados serem convocados após o período eleitoral e durante a validade do concurso público.

2.2. O Município de Pimenta Bueno está autorizado, por meio da lei municipal n.º 1.539/2009 conceder aos servidores públicos municipais em exercício do cargo, **auxílio alimentação no valor de R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), pago por meio de cartão magnético de Ticket Alimentação.

2.3. A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, não disponibiliza transporte, vale transporte ou qualquer indenização aos servidores ocupantes de cargos de lotação na área rural.

2.4. A coordenação, organização e aplicação do Concurso Público ficarão sob a responsabilidade da organizadora Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes, com a supervisão da Comissão Especial do Concurso Público.

2.5. As atribuições dos cargos constam do Anexo II deste Edital.

### III - DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, pela internet no endereço [www.noroesteconcursos.com.br](http://www.noroesteconcursos.com.br), no período de 20 DE AGOSTO A 20 DE SETEMBRO DE 2012.

3.1.1. Os valores correspondentes à taxa de inscrição, por cargo, serão:

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO	VALOR R\$
Nível Fundamental Completo e Incompleto	35,00
Ensino Médio e Técnico	50,00
Nível Superior	85,00

**3.1.2. O CANDIDATO PODERÁ SE INSCREVER EM ATÉ 4 (QUATRO) CARGOS DESDE QUE HAJA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO NA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, CONFORME QUADRO A SEGUIR:**

CARGOS	DATA	HORÁRIOS
ADMINISTRADOR	25/11/2012	<b>Abertura dos portões: 08hs:30min</b> <b>Fechamento dos portões: 08hs:45min</b>
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (URBANO E RURAL)		
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO		
ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS		
GESTOR AMBIENTAL		



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO  
[www.pimentabueno.ro.gov.br](http://www.pimentabueno.ro.gov.br)

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

PROFESSOR PEB III (25 HORAS) - SÉRIES INICIAS (URBANO E RURAL)		<b>Início da aplicação das provas: 09hs: 00min Termino das provas: 12hs: 30min</b>
ODONTÓLOGO – ESTOMATOLOGISTA		
ODONTÓLOGO – PERIODONTO		
ODONTÓLOGO - CIRURGIÃO BUCO-MAXILO-FACIAL		
ODONTÓLOGO – ENDODONTIA		
ODONTÓLOGO – ODONTOPEDIATRA		
ODONTÓLOGO - PARA ATENDIMENTO PNE		
OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (PC)		
TÉCNICO EM INFORMÁTICA		
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		
TÉCNICO EM FARMÁCIA		

CARGOS	DATA	HORÁRIOS
AGENTE ADMINISTRATIVO (URBANO E RURAL)	25/11/2012	<b>Abertura dos portões: 14hs:00min Fechamento dos portões: 14hs:45min Início da aplicação das provas: 15hs:00min Termino das provas: 18hs:30min</b>
AGENTE DE SERVIÇO BRAÇAL		
AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA		
ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO		
ARQUITETO		
ARTESÃO		
ASSISTENTE SOCIAL		
ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS		
ENFERMEIRO		
MÉDICO VETERINÁRIO		
NUTRICIONISTA		
ODONTÓLOGO		
PROFESSOR PEB III (40 HORAS) – LIBRAS		
PROFESSOR PEB III (25 HORAS) – EDUCAÇÃO FÍSICA		
PROFESSOR PEB III (25 HORAS) – GEOGRAFIA		
PROFESSOR PEB III (25 HORAS) – HISTÓRIA		
PROFESSOR PEB III (25 HORAS) – LÍNGUA PORTUGUESA		
PROFESSOR PEB III (25 HORAS) – MATEMÁTICA		
PSICÓLOGO		
TÉCNICO AGRÍCOLA		
TÉCNICO EM AGRIMENSURA		
TÉCNICO EM BIBLIOTECA		
TÉCNICO EM CONTABILIDADE		
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL		
TÉCNICO EM RADIOLOGIA		
TERAPEUTA OCUPACIONAL		
VIVEIRISTA (URBANO E RURAL)		



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO  
[www.pimentabueno.ro.gov.br](http://www.pimentabueno.ro.gov.br)

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

CARGOS	DATA	HORÁRIOS
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	02/12/2012	<b>Abertura dos portões: 08hs:00min</b> <b>Fechamento dos portões:</b> <b>08hs:45min</b> <b>Início da aplicação das provas:</b> <b>09hs:00min</b> <b>Termino das provas: 12hs:30min</b>
ANALISTA AMBIENTAL		
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS		
AUDITOR TRIBUTÁRIO		
COVEIRO		
DESENHISTA TÉCNICO		
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA		
EDUCADOR FÍSICO		
ENGENHEIRO AGRÔNOMO		
ENGENHEIRO CIVIL		
ENFERMEIRO PSF 40 HORAS		
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO		
JORNALISTA		
MÉDICO 24 HORAS - CLÍNICO GERAL		
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA OU RETROESCAVADEIRA		
TÉCNICO EM ARQUIVO		
TÉCNICO EM ELETRICIDADE		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF 40 HORAS,		
TÉCNICO DE LABORATÓRIO		

CARGOS	DATA	HORÁRIOS
ALMOXARIFE	02/12/2012	<b>Abertura dos portões: 14hs:00min</b> <b>Fechamento dos portões:</b> <b>14hs45min</b> <b>Início da aplicação das provas:</b> <b>15hs:30hs</b> <b>Termino das provas: 18hs:30hs</b>
AUDITOR 01		
AUXILIAR DE LABORATÓRIO		
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA		
ARQUIVISTA		
BIBLIOTECÁRIO		
CONTADOR		
EDUCADOR SOCIAL		
FISCAL AMBIENTAL		
FISCAL SANITÁRIO		
FISCAL TRIBUTÁRIO		
FISIOTERAPEUTA		
FONOAUDIÓLOGO		
MÉDICO 24 HORAS - ANESTESISTA		
MÉDICO 24 HORAS - CARDIOLOGISTA		
MÉDICO 24 HORAS – GINECOLOGISTA		
MÉDICO 24 HORAS – CIRURGIÃO		
MÉDICO 40 HORAS - CLÍNICO GERAL		
MÉDICO 24 HORAS – DERMATOLOGISTA		
MÉDICO 24 HORAS - GINECOLOGISTA/OBSTETRA		
MÉDICO 40 HORAS - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO		
MÉDICO 24 HORAS – INFECTOLOGISTA		



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**[www.pimentabueno.ro.gov.br](http://www.pimentabueno.ro.gov.br)**

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

MÉDICO 24 HORAS – PEDIATRA		
MÉDICO 24 HORAS – ULTRASSONOGRAFISTA		
MÉDICO 24 HORAS – ORTOPEDISTA		
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR		
MOTORISTA CNH ‘A/D’ (URBANO E RURAL)		

3.1.3. O candidato deverá observar atentamente as datas e horários de prova, não podendo alegar desconhecimento caso se inscreva a cargo com provas na mesma data e horário, devendo inclusive observar os horários das provas do concurso da Câmara Municipal caso tenha se inscrito naquele concurso também.

3.1.4. Para cada cargo inscrito o candidato deverá pagar uma taxa de inscrição correspondente, conforme valores descritos no item 3.1.1.

3.1.5. Não será permitida inscrição pelos correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

3.1.6. A organizadora Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.2. Para inscrever-se, o candidato deverá:

3.2.1. Acessar o site [www.noroesteconcursos.com.br](http://www.noroesteconcursos.com.br) durante o período de inscrição, descrito no item 3.1 deste edital;

3.2.2. Localizar, no site, o “link” correlato ao Concurso Público da Prefeitura do Município Pimenta Bueno - RO;

3.2.3. Ler completamente o edital, preencher total e corretamente a ficha, e fazer a opção pelo cargo para o qual pretende concorrer;

3.2.4. Imprimir o boleto bancário;

3.2.5. Efetuar o pagamento da inscrição através do boleto, autenticando-o em qualquer agência da rede bancária no valor da taxa de inscrição, até um dia útil após a data de encerramento das inscrições.

3.2.6. Para o pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado na inscrição. Prestar atenção para o horário bancário.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**[www.pimentabueno.ro.gov.br](http://www.pimentabueno.ro.gov.br)**

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

3.2.7. OS CANDIDATOS QUE NÃO TIVEREM ACESSO À INTERNET PODERÃO USAR UM COMPUTADOR QUE SERÁ DISPONIBILIZADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, SITO A RUA AV. CASTELO BRANCO, 1046 - CENTRO EM PIMENTA BUENO-RO, NOS SEGUINTE HORÁRIOS: DAS 7H30 ÀS 13H30 DURANTE O PERÍODO ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DESTE EDITAL.

3.2.8. OS CANDIDATOS PODERÃO REQUERER INFORMAÇÕES DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÕES JUNTO AO PREPOSTO DA ORGANIZADORA NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO NA SALA 14.

3.3. O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.4. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

3.5. Antes do recolhimento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, se aprovado, pois o valor, uma vez recolhido, não será restituído em hipótese alguma.

3.6. Aquele que não possuir condições de arcar com a taxa de inscrição do Concurso Público e estiver inscrito no CadÚnico do Governo Federal e constar na lista atualizada do mês de julho de 2012 poderá requerer isenção da taxa de inscrição mediante requerimento, modelo conforme Anexo V deste Edital, acompanhado do boleto bancário da inscrição on-line.

3.6.1. O requerimento padrão acompanhado do boleto bancário deverá ser protocolado junto a Comissão do Concurso Público, na Prefeitura do Município de Pimenta Bueno – RO, na Avenida Castelo Branco, nº. 1046, Centro, até o dia 27/08/2012 no horário de funcionamento das 7h30 às 13h30, sob pena de preclusão do direito.

3.6.2. A relação das isenções deferidas será divulgada nos site do Município de Pimenta Bueno [www.pimentabueno.ro.gov.br/portal](http://www.pimentabueno.ro.gov.br/portal) e no site <http://www.noroesteconcursos.com.br/>, devendo o pretendente verificar o deferimento ou não no dia 03/09/2012, para que no caso de indeferimento, reste tempo hábil ao pagamento da taxa de inscrição.

3.7. O pedido de inscrição será indeferido para os candidatos que não satisfizerem as exigências impostas neste edital.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**[www.pimentabueno.ro.gov.br](http://www.pimentabueno.ro.gov.br)**

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

3.8. É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos oficiais deste Concurso Público que será feita em mural na Prefeitura do Município de Pimenta Bueno - RO, no site do Município [www.pimentabueno.ro.gov.br/portal](http://www.pimentabueno.ro.gov.br/portal) e no site [www.noroesteconcursos.com.br](http://www.noroesteconcursos.com.br).

3.9. A data provável para Homologação das Inscrições é 03/10/2012.

#### **IV - DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE**

4.1. As pessoas PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89, bem como artigo 11 da Lei Municipal nº. 1.386/2007 – PCCV da Administração Geral, artigo 11 da Lei Municipal nº. 1.385/2007 – PCCV da Saúde, artigo 12 da Lei Municipal nº. 1.380/2007 – PCCV do Magistério é assegurado o direito de inscrição para as funções em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

4.1.1. Em obediência ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público.

4.1.1.1. Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para o PNE. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o emprego ou função.

4.1.2. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

4.1.3. Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

4.1.4. As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.

4.1.5. O candidato deverá encaminhar via SEDEX para a organizadora SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO VALE DO BANDEIRANTES, no endereço: Rua Coripeu de Azevedo Marques, 65 - Jd. Santo Antônio - CEP: 87030-250- Maringá - PR, até o último dia de inscrição, na via original ou cópia reprográfica autenticada:



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**[www.pimentabueno.ro.gov.br](http://www.pimentabueno.ro.gov.br)**

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

- a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
- b) Solicitação de prova especial, se necessário.
- c) A não solicitação de prova especial eximirá a organizadora de qualquer providência.

4.1.6. Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.

4.1.7. Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

4.1.8. O candidato que não atender ao solicitado no subitem 4.1.5 deste edital, não será considerado portador de necessidades especiais, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

4.1.9. Ao ser convocado para investidura na função pública, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função. Será eliminado da lista de PNE o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

4.1.10. Será excluído do Concurso Público o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do emprego, bem como aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

4.1.11. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

4.1.12. Após o ingresso do candidato portador de necessidades especiais, a mesma não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação do emprego, e de aposentadoria por invalidez.

## **V - DAS ETAPAS DO CONCURSO**

5.1. O concurso público será constituído das seguintes etapas:

5.1.1. 1ª ETAPA – PROVA ESCRITA OBJETIVA – para todos os cargos, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório.

5.1.2. 2ª ETAPA – PROVA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – apenas para cargos de nível superior, de caráter classificatório, e PROVAS PRÁTICAS, de caráter eliminatório, para os cargos de:



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
[www.pimentabueno.ro.gov.br](http://www.pimentabueno.ro.gov.br)

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

**AGENTE DE SERVIÇO BRAÇAL; COVEIRO; ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO; ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS; MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR; OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA OU RETROESCAVADEIRA; OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (PC); VIVEIRISTA.**

## **VI - DAS PROVAS**

### **6.1. DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

6.1.1. A Prova Objetiva de múltipla escolha conterá questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas.

6.1.2. As questões da Prova Objetiva de serão de múltipla escolha com apenas uma alternativa correta.

6.1.3. Os conteúdos das provas constam do Anexo I deste Edital.

### **6.2. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS**

6.2.1. A nota da prova objetiva será obtida pela multiplicação do número de acertos em cada disciplina pelo peso de cada questão.

6.2.2. À Prova Objetiva será atribuído valor máximo de 100 (cem) pontos.

6.2.3. À Prova Objetiva será atribuído o seguinte resultado:

- a) **APROVADO:** o candidato alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Objetiva.
- b) **REPROVADO:** o candidato não alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Objetiva, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.
- c) **AUSENTE:** o candidato não compareceu para realizar a Prova Objetiva, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.

6.2.4. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos do respectivo cargo daquela questão, presentes à prova.

### **6.3. QUADRO DE PROVAS OBJETIVAS**

<b>PROVA OBJETIVA - CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – LEI MUNICIPAL Nº. 1.385/2007</b>			
<b>CARGOS</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>VALOR DE CADA QUESTÃO</b>
Agente de Serviço Braçal, Artesão, Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Eletricista de Manutenção, Eletricista de Automóveis, Monitor de Transporte Escolar, Motorista CNH “A/D”, Operador de Pá Carregadeira ou	Português	15	2,5
	Matemática	15	2,5
	Atualidades	10	2,5



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**www.pimentabueno.ro.gov.br**

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

Retroescavadeira, Operador de Escavadeira Hidráulica (PC) e Viveirista.			
Agente Administrativo, Agente Municipal de Trânsito, Almoxarife, Educador Social, Fiscal de Obras e Posturas.	Português	10	2,0
	Informática	05	2,0
	Atualidades	05	2,0
	Conhecimentos Específicos	20	3,0
Desenhista Técnico, Fiscal Tributário, Fiscal Ambiental, Técnico Agrícola, Técnico em Agrimensura, Técnico em Arquivo, Técnico em Biblioteca, Técnico em Contabilidade, Técnico em Eletricidade, Técnico em Segurança do Trabalho.	Português	10	2,0
	Informática	05	2,0
	Atualidades	05	2,0
	Conhecimentos Específicos	20	3,0
Técnico Em Informática e Instrutor de Informática.	Português	10	2,0
	Matemática	05	2,0
	Atualidades	05	2,0
	Conhecimentos Específicos	20	3,0
Analista de Sistema de Informação	Português	10	2,0
	Matemática	05	2,0
	Noções de Administração Pública	05	2,0
	Conhecimentos Específicos	20	3,0
Administrador, Analista Ambiental, Analista de Recursos Humanos, Arquiteto, Arquivista, Auditor 1, Auditor Tributário, Bibliotecário, Contador, Educador Físico, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro em Segurança do Trabalho, Gestor Ambiental, Jornalista.	Português	10	2,0
	Informática	05	2,0
	Noções de Administração Pública	05	2,0
	Conhecimentos Específicos	20	3,0

<b>PROVA OBJETIVA – CARGOS DO MAGISTÉRIO – LEI MUNICIPAL Nº. 1.380/2007</b>			
<b>CARGOS</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>VALOR DE CADA QUESTÃO</b>
PROFESSOR PEB III (40 HORAS) - Libras	Português	10	2,0
	Didática e Legislação	10	2,0
	Conhecimentos Específicos	20	3,0
PROFESSOR PEB III (25 HORAS) - Educação Física	Português	10	2,0
	Didática e Legislação	10	2,0
	Conhecimentos Específicos	20	3,0
PROFESSOR PEB III (25 HORAS) - História	Português	10	2,0
	Didática e	10	2,0



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
[www.pimentabueno.ro.gov.br](http://www.pimentabueno.ro.gov.br)

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

	Legislação		
	Conhecimentos Específicos	20	3,0
PROFESSOR PEB III (25 HORAS) - Geografia	Português	10	2,0
	Didática e Legislação	10	2,0
	Conhecimentos Específicos	20	3,0
PROFESSOR PEB III (25 HORAS) - Língua Portuguesa	Português	10	2,0
	Didática e Legislação	10	2,0
	Conhecimentos Específicos	20	3,0
PROFESSOR PEB III (25 HORAS) - Matemática	Português	10	2,0
	Didática e Legislação	10	2,0
	Conhecimentos Específicos	20	3,0
PROFESSOR PEB III (25 HORAS) – Séries Iniciais	Português	05	2,0
	Matemática	05	2,0
	Didática e Legislação	10	2,0
	Conhecimentos Específicos	20	3,0

**PROVA OBJETIVA DOS CARGOS DA SAÚDE – LEI MUNICIPAL Nº. 1.386/2007**

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO
Agente de Combate a Endemias, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Odontologia.	Português	10	2,0
	Matemática	05	2,0
	Atualidades	05	2,0
	Conhecimentos Específicos	20	3,0
Fiscal Sanitário, Agente de Inspeção Sanitária.	Português	10	2,0
	Informática	05	2,0
	Atualidades	05	2,0
	Conhecimentos Específicos	20	3,0
Técnico de Enfermagem PSF 40 Horas, Técnico em Farmácia, Técnico de Laboratório, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Radiologia.	Português	10	2,0
	Informática	5	2,0
	Atualidades	5	2,0
	Conhecimentos Específicos	20	3,0
Assistente Social, Enfermeiro, Enfermeiro PSF 40 Horas, Farmacêutico-Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Odontólogo, Odontólogo - Estomatologista, Odontólogo -	Português	10	2,0
	Informática	05	2,0
	Noções de	05	2,0



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
[www.pimentabueno.ro.gov.br](http://www.pimentabueno.ro.gov.br)

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

Periodonto, Odontólogo Cirurgião Buco-Maxilo-Facial, Odontólogo - Endodontia, Odontólogo - Odontopediatra, Odontólogo - Para Atendimento PNE, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional.	Administração Pública		
	Conhecimentos Específicos	20	3,0
Médico 24 Horas - Anestesiista, Médico 24 Horas - Cardiologista, Médico 24 Horas - Ginecologista, Médico 24 Horas - Cirurgião, Médico 40 Horas - Clínico Geral, Médico 24 Horas - Clínico Geral, Médico 24 Horas - Dermatologista, Médico 24 Horas - Ginecologista/Obstetra, Médico 40 Horas - Medicina e Segurança Do Trabalho, Médico 24 Horas - Infectologista, Médico 24 Horas - Pediatra, Médico 24 Horas - Ultrassonografista, Médico 24 Horas - Ortopedista, Médico Veterinário.	Português	10	1,0
	Conhecimentos Específicos	30	3,0

#### 6.4. DA PROVA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

6.4.1. Será aplicada prova de títulos aos candidatos aprovados nos cargos de Nível Superior.

6.4.2. Serão considerados os títulos obtidos na área específica do cargo na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
<b>DOCTORADO</b>	<b>15 (QUINZE) PONTOS – MÁXIMO 1 TÍTULO</b>
<b>MESTRADO</b>	<b>10 (DEZ) PONTOS – MÁXIMO 1 TÍTULO</b>
<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>	<b>5 (CINCO) PONTOS – MÁXIMO 1 TÍTULO</b>

6.4.3. Somente serão aceitos títulos de especialização *lato sensu* com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas.

6.4.4. Serão pontuados como títulos, Certificados em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste a conclusão do curso.

6.4.5. A somatória total dos títulos não poderá ultrapassar 20 (vinte) pontos.

6.4.6. Sobre a nota obtida pelos candidatos aprovados na prova objetiva serão somados os pontos referentes aos títulos para a classificação final.

6.4.7. Os pontos dos títulos serão contados apenas para efeito de “classificação” e não de “aprovação”.

6.4.8. Os candidatos aprovados deverão encaminhar via SEDEX para a organizadora SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO VALE DO BANDEIRANTES, no endereço: Rua Coripheu de Azevedo Marques, nº 65 - Jd. Santo Antônio - CEP: 87.030-250 - Maringá – PR, em data estipulada em edital



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**www.pimentabueno.ro.gov.br**

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

de convocação para provas de títulos, CÓPIA REPROGRAFADA AUTENTICADA EM CARTÓRIO de eventuais títulos que possuam. Não serão considerados títulos apresentados, por qualquer outra forma, fora do dia determinado e estes deverão ser enviados em envelope identificado com nome, cargo e identificação, conforme modelo :

<b>T Í T U L O S</b>	<b>CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012</b> <b>Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO–RO.</b> <b>Cargo:</b> <b>Nome do Candidato: .....</b> <b>RG nº : .....</b>
----------------------	---

6.4.9 Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos.

6.4.10. Somente serão considerados os títulos entregues em cópia reprográfica autenticada em cartório.

6.4.11. Não haverá segunda chamada para entrega de títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentou no dia e formas determinado.

## **6.5. DA PROVA PRÁTICA**

6.5.1. A Prova Prática, de caráter eliminatório, será aplicada somente aos 40 (quarenta) mais bem classificados entre os candidatos aprovados na Prova Objetiva para os cargos de **AGENTE DE SERVIÇO BRAÇAL; COVEIRO; ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO; ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS; MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR; OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA OU RETROESCAVADEIRA; OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (PC); VIVEIRISTA**, mediante convocação em Edital específico, a ser publicado nos sites [www.pimentabueno.ro.gov.br/portal](http://www.pimentabueno.ro.gov.br/portal) e no site [www.noroesteconcursos.com.br](http://www.noroesteconcursos.com.br).

6.5.2. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

6.5.3. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.5.4. A Prova Prática terá caráter exclusivamente eliminatório sendo atribuído o seguinte resultado:

- a) APTO: o candidato alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Prática.
- b) INAPTO: o candidato não alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Prática, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.
- c) AUSENTE: o candidato não compareceu para realizar a Prova Prática, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**[www.pimentabueno.ro.gov.br](http://www.pimentabueno.ro.gov.br)**

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

6.5.5. A aplicação poderá ser feita por turmas, sendo os candidatos chamados em intervalos a serem definidos por ocasião da realização da prova.

6.5.6. A Prova Prática buscará aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do cargo.

**6.5.7. Critérios de avaliação para a Prova Prática:**

6.5.8 Atividades práticas referentes às atribuições do respectivo cargo, conforme Anexo III.

6.5.9. As demais informações a respeito da Prova Prática constarão no edital de convocação específico para essa etapa.

**VII - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

7.1. As Provas serão aplicadas nas datas e horários estipulados no subitem 3.1.2 deste Edital na cidade de Pimenta Bueno - RO, com **duração máxima de 3,5h (três horas e meia)**, incluso o tempo para preenchimento do cartão-resposta.

7.1.1. As datas das provas objetivas poderão ser alteradas por necessidade da administração. Havendo alteração da data prevista, será publicada com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, ou a qualquer tempo em caso de calamidade pública.

7.1.2. A confirmação da data e as informações definitivas sobre horário e local para a realização das provas serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação, no site oficial do Município [www.pimentabueno.ro.gov.br/portal](http://www.pimentabueno.ro.gov.br/portal) e no site [www.noroesteconcursos.com.br..](http://www.noroesteconcursos.com.br..)

7.2. Os portões dos locais de prova serão fechados 15 (quinze) minutos antes do horário de início da aplicação das provas – **Horário do Estado de Rondônia, NÃO SERÁ PERMITIDO O INGRESSO DE CANDIDATOS NO LOCAL DE PROVAS APÓS ESTE HORÁRIO.**

7.3. Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a organizadora do Concurso Público e a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, conforme subitem 7.1.1 deste edital, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e através dos sites [www.pimentabueno.ro.gov.br/portal](http://www.pimentabueno.ro.gov.br/portal) e [www.noroesteconcursos.com.br..](http://www.noroesteconcursos.com.br..)

7.4. **COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**[www.pimentabueno.ro.gov.br](http://www.pimentabueno.ro.gov.br)**

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

7.5. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança, além do fato de que o horário despendido com amamentação NÃO será acrescido do tempo total para realização das provas.

7.6. Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer no mínimo 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, após os portões serem fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

7.7. A Correção da Prova Objetiva será feita pelo sistema de Leitura Ótica, pelo que não serão computadas questões não assinaladas, ou que contenham emendas ou rasuras, ou que tenham sido respondidas a lápis, ou, ainda, que contenham mais de uma alternativa assinalada.

7.8. No início das provas o candidato receberá seu Cartão de Respostas, o qual deverá ser assinado e ter seus dados conferidos e, em hipótese nenhuma, haverá substituição em caso de erro ou rasura do candidato.

7.9 O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado, fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.

7.10. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

7.11. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados nos quadros de aviso da Prefeitura, no site oficial do Município [www.pimentabueno.ro.gov.br/portal](http://www.pimentabueno.ro.gov.br/portal) e [www.noroesteconcursos.com.br](http://www.noroesteconcursos.com.br), devendo ainda manter-se atualizado.

7.12. O local e horário de realização das provas serão divulgados oportunamente nos endereços eletrônicos [www.pimentabueno.ro.gov.br/portal](http://www.pimentabueno.ro.gov.br/portal) e no site [www.noroesteconcursos.com.br](http://www.noroesteconcursos.com.br).

7.13. Só será permitida a realização da prova em data, local e horário estabelecidos.

7.14. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 7.15 deste capítulo, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

7.15. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta, e de UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**[www.pimentabueno.ro.gov.br](http://www.pimentabueno.ro.gov.br)**

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

7.16. Não será aceito protocolo ou cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou qualquer outro documento diferente dos anteriormente definidos.

7.17. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

7.18. As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

7.19. Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

7.20. Durante as provas, não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, “WALKMAN” ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.

7.21. Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Fiscal Volante, designado pela Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento do Concurso Público.

7.22. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente edital, devendo entregar ao Fiscal de Sala o respectivo Cartão de Respostas.

7.23. O Cartão de Respostas, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final ao fiscal de sala, juntamente com o Caderno de Questões.

7.24 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**[www.pimentabueno.ro.gov.br](http://www.pimentabueno.ro.gov.br)**

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

7.25. No dia seguinte a aplicação das provas, os Cadernos de Questões estarão disponíveis na íntegra no site [www.noroesteconcursos.com.br](http://www.noroesteconcursos.com.br), para consulta on-line pelos candidatos.

## **VIII - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

8.1 O Conteúdo Programático constante das provas a que se submeterão os candidatos constam no Anexo I do Edital.

## **IX - DOS RECURSOS**

9.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a organizadora do concurso Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente às data do (a):

- a) Indeferimento do pedido de isenção;
- b) As inscrições indeferidas;
- c) Questões das Provas e Gabarito Preliminar;
- d) Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas.
- e) Resultados da Prova de Títulos.
- f) Resultado da Prova Prática

9.2. O recurso deverá ser encaminhado via SEDEX para a organizadora SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO VALE DO BANDEIRANTES, no endereço: Rua Coripeu de Azevedo Marques, nº 65 - Jd. Santo Antônio - CEP: 87.030-250 - Maringá – PR, com as seguintes especificações:

- nome do candidato;
- número de inscrição;
- número do documento de identidade;
- cargo para o qual se inscreveu;
- a questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;
- a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.

9.3 Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração, e os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração, conforme modelo no Anexo IV deste edital.

9.4 Não serão aceitos recursos encaminhados, via fax e/ou via eletrônica, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**[www.pimentabueno.ro.gov.br](http://www.pimentabueno.ro.gov.br)**

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

9.5 Os recursos inconsistentes serão indeferidos e os encaminhados fora dos prazos serão desconhecidos.

9.6 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

9.7 As respostas aos recursos interpostos serão afixadas no site da Prefeitura [www.pimentabueno.ro.gov.br/portal](http://www.pimentabueno.ro.gov.br/portal) e no site [www.noroesteconcursos.com.br](http://www.noroesteconcursos.com.br).

## **X - DA PONTUAÇÃO FINAL**

10.1. Para os cargos de Fundamental Completo e Incompleto, Ensino Médio e Técnico, a pontuação final do candidato será a nota obtida na prova objetiva observando quando for o caso a realização da prova prática.

10.2. Para os cargos de nível superior, a pontuação final do candidato será a somatória das notas obtidas nas provas objetiva e na prova de avaliação de títulos.

## **XI - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

11.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.

11.2. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial. (portadores de deficiência).

11.3. Não ocorrendo inscrição neste Concurso ou aprovação de candidatos portadores de deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

11.4 - Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- a - idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
- b - Maior idade considerando ano, mês e dia de nascimento.
- c- Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos
- d - Maior nota na prova de Noções de Administração Pública (se houver)
- e - Maior nota na prova de Informática
- f - Maior nota na prova de Língua Portuguesa
- g - Maior nota na prova de Didática e Legislação
- h - Maior nota na prova de Matemática
- i - Maior nota na prova de Atualidades



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**[www.pimentabueno.ro.gov.br](http://www.pimentabueno.ro.gov.br)**

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

11.5. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio público.

## **XII - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

12.1. São requisitos básicos para investidura no cargo público:

12.1.1. Aprovação neste concurso público;

12.1.2. Nacionalidade brasileira;

12.1.3. O gozo dos direitos políticos;

12.1.4. A quitação das obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;

12.1.5. Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, comprovando estar em dia com o órgão regulamentador da profissão, quando for o caso;

12.1.6. Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

12.1.7. Ser aprovado em exame médico pré-admissional;

12.1.8. Apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme declarado no ato da inscrição;

12.1.9. O candidato que, no decorrer do processo desistir da ocupação da vaga, será automaticamente eliminado deste Concurso Público, salvo os casos que o candidato aprovado solicitar para que fique na última colocação.

## **XIII - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS**

13.1. Os candidatos serão convocados por ordem crescente da classificação.

13.2. A convocação para contratação será feita através do Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (Associação dos Municípios de Rondônia), endereço [www.diariomunicipal.com.br/arom](http://www.diariomunicipal.com.br/arom) e no site da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno [www.pimentabueno.ro.gov.br/portal](http://www.pimentabueno.ro.gov.br/portal).

13.3. O candidato aprovado e convocado deverá comparecer a Prefeitura do Município de Pimenta Bueno no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de desistência do cargo público.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**www.pimentabueno.ro.gov.br**

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

13.4. O convocado deverá apresentar toda documentação estabelecida no item 15.1 deste edital, e deverá tomar posse no cargo público no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período por uma única vez.

#### **XIV - DO DECLÍNIO DE VAGA**

14.1. O candidato aprovado e convocado poderá optar por escrito, pelo declínio de vaga, passando automaticamente a integrar o último lugar na lista de aprovados no cargo para o qual concorreu.

#### **XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. Por ocasião da contratação deverão ser apresentadas cópias dos seguintes documentos:

- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Identidade RG;
- Carteira de Trabalho CTPS (identificação e contrato);
- Certificado de Escolaridade ou Diploma;
- Histórico Escolar;
- Registro Profissional (Carteira do Conselho de Classe ou Órgão da Categoria);
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se Motorista);
- Certificado Militar (se homem);
- Declaração de Não Acumulação de Cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com firma reconhecida);
- 1 Foto 3X4
- Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 18 Anos;
- Cartão de Vacina dos Filhos Menores de 05 Anos;
- Frequência Escolar dos filhos maiores de 06 e menores de 14 anos;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Atestado de Saúde Admissional;
- Declaração de Bens;
- Recibo e envio de Declaração de Bens e/ou Renda ao TCE/RO (<http://www.tce.ro.gov.br/>);
- Comprovante de votação da última eleição;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Pis/Pasep (ou declaração que não possui);
- Certidão de Regularidade Junto ao Conselho de Classe;
- Pagamento da Anuidade do Conselho de Classe (ano base);
- Certidão de Antecedentes Criminais (Ações Cíveis e Criminais) - ([www.tj.ro.gov.br](http://www.tj.ro.gov.br));
- Declaração de Imposto de Renda ou de Isento (última);
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas ([www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br));



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**[www.pimentabueno.ro.gov.br](http://www.pimentabueno.ro.gov.br)**

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

15.2. Para efeito de sua contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.

15.3. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

15.4. A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

15.5. A Organizadora bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Concurso Público.

15.6. Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as Folhas de Respostas serão digitalizadas, pela organizadora realizadora do certame público, podendo após serem incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de 05 (cinco anos).

15.7. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

15.8. A validade do presente Concurso Público será de 2 (dois) anos, prorrogável, a critério da Administração, por igual período.

15.9. A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

15.10. Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da organizadora relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil.

15.11. Todos os casos omissos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão dirimidos em comum pela organizadora e pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento do Concurso Público especialmente constituída pelo Decreto Municipal nº 3.373/2012 de, 02 de Agosto de 2012.

15.12. A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de funções constantes do presente Edital, a critério da Administração.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**[www.pimentabueno.ro.gov.br](http://www.pimentabueno.ro.gov.br)**

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

15.13. Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

15.14. A aprovação no Concurso Público não ensejará a obrigatoriedade de nomeação para o serviço público, que se dará apenas em decorrência das necessidades da administração e da existência de vagas no período de vigência do concurso.

15.15. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados deste Concurso Público.

15.16. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site oficial do município [www.pimentabueno.ro.gov.br/portal](http://www.pimentabueno.ro.gov.br/portal) e no site [www.noroesteconcursos.com.br](http://www.noroesteconcursos.com.br).

15.17. A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno-RO e a organizadora, se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Concurso Público.

15.18. As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela organizadora SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO VALE DO BANDEIRANTES por meio do Telefone 0xx(44) 3247-2342 de segunda a sexta-feira das 8h às 17h, sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno - RO.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, no site oficial do município [www.pimentabueno.ro.gov.br/portal/](http://www.pimentabueno.ro.gov.br/portal/), no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM sitio [www.diariomunicipal.com.br/arom/](http://www.diariomunicipal.com.br/arom/) e da organizadora [www.noroesteconcursos.com.br/](http://www.noroesteconcursos.com.br/) e ainda publicado na forma de extrato no jornal “Folha Pimentense” e no “Diário da Amazônia”

Pimenta Bueno, 20 de Agosto de 2012.

**Augusto Tunes Praça**  
**PREFEITO MUNICIPAL**